

ADITAMENTO

Nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO § 1º, V, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, IRMÃOS MANTOAN LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OUTRORA FIRMADO EM RAZÃO DO DESFECHO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.**

Figuram no presente termo, como parte:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Joaquim Antonio da Rosa Neto**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta [REDACTED], Estado de [REDACTED];

E, de outro lado, como;

**CONTRATADA:** **IRMÃOS MANTOAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.898.236/0001-65, situada na Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 1011, sala 5, Centro, Taquarituba, Estado de São Paulo, CEP 18740-000, neste ato devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **João Victor Mantoan**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], Município e Comarca [REDACTED], Estado de [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ADESIVO MICRO PERFURADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

Prorrogação do Contrato nº 012/2023



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2023 de prestação de serviço de aplicação de adesivo micro perfurado para a Câmara Municipal de Suzano**, outrora contratada em decorrência do desfecho do Pregão Eletrônico nº 021/2023.

**1.2.** A presente contratação tem por fundamentação legal o § 1º, V, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 152/2024/PGL**, de 22 de janeiro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente termo possui duração de 01 (hum) mês, vigendo de **22 de janeiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

**3.1.** O presente instrumento é sem ônus, em razão de se tratar de mera prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados pela primitiva avença.

## CLÁUSULA QUARTA

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 012/2023, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

**4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

**4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

## CLÁUSULA QUINTA

### DO FORO

**5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.



5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também osubscrevem.

Suzano, 22 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

IRMÃOS MANTOAN LTDA  
JOÃO VICTOR MANTOAN  
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Nicolas de Moraes Gulmaneli**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

Prorrogação do Contrato nº 012/2023



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **IRMÃOS MANTOAN LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **50.898.236/0001-65**

ADITAMENTO Nº: **002/2024** (ref. Contrato nº 012/2023)

VIGÊNCIA: de **22/01/2024** a **22/02/2024**.

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023 de prestação de serviço de aplicação de adesivo micro perfurado para a Câmara Municipal de Suzano.**

VALOR: **SEM ÔNUS** (mera prorrogação do prazo de execução do objeto contratual).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 22 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO</b>		Fone(s): [REDACTED]	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a> <a href="mailto:joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br">joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: <b>JOÃO VICTOR MANTOAN</b>		Fone(s): [REDACTED]	
Cargo/Função: <b>SÓCIO-PROPRIETÁRIO</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:gabriel@solarnext.net">gabriel@solarnext.net</a>		E-mail pessoal: [REDACTED]	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 22 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

Prorrogação do Contrato nº 012/2023



**GESTOR DO CONTRATO/AJUSTE:**

Nome: <b>ALESSANDRA SILVA DALMARCO</b>	
Cargo/Função: <b>ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
Email instit.: <a href="mailto:operacional@camarasuzano.sp.gov.br">operacional@camarasuzano.sp.gov.br</a>	Email pessoal: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>		
E-mail institucional: <a href="mailto:ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br">ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 22 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

Prorrogação do Contrato nº 012/2023



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **IRMÃOS MANTOAN LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **50.898.236/0001-65**

ADITAMENTO Nº: **002/2024** (ref. Contrato nº 012/2023)

VIGÊNCIA: de **22/01/2024** a **22/02/2024**.

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023 de prestação de serviço de aplicação de adesivo micro perfurado para a Câmara Municipal de Suzano.**

VALOR: **SEM ÔNUS** (mera prorrogação do prazo de execução do objeto contratual).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 22 de janeiro de 2024.

**Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO**  
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

[presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br)

[joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br)

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 002/2024

**IRMÃOS MANTOAN**

Prorrogação do Contrato nº 012/2023

